



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção: 32/2024

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

MOÇÃO DE PESAR Nº 032/2024

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, observando as disposições regimentais, submeteu à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento do Sr. **Luiz Fernandes dos Reis**, popular **Luizão do Berrante** a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes na sessão ordinária do dia 09 de abril de 2024.

Esta Egrégia Casa de Leis tendo pleno conhecimento da importância do Sr. **Luiz Fernandes dos Reis** para Rio Verde, não poderia deixar de manifestar seu profundo pesar pelo seu falecimento aos amigos, vizinhos e a comunidade rioverdense.

Cada pessoa tem uma particularidade! Uns são econômicos na simpatia! Outros preferem marcar pela vida! Alguns optam por ser despreendido, solidário, participativo da vida comunitária e social. Existem aqueles que sorriem e mesmo nos momentos mais difíceis, conseguem cativar a atenção e para sempre serem lembrados. **Luiz Fernandes dos Reis**, popular **Luizão do Berrante**, era uma dessas pessoas que não vai se perder na história de Rio Verde através daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e com ele conviver.

A sua partida tão inesperada, deixou uma dor e uma saudade que ninguém vai poder curar, mas seu sorriso, seu peculiar humor deixou lembranças que o tempo nunca vai poder apagar. O toque de seu berrante vai continuar ecoando pelas estradas de nossas vidas como lembrança de um genuíno pantaneiro que fazia questão de propagar esse ícone da nossa cultura pelos quatro cantos da cidade, nas escolas, nos eventos, nas praças! No seu traje e chapéu a imagem do homem pantaneiro que fazia questão de ser. Nossa gratidão eterna!

Considerando este momento de dor e sofrimento, oferecemos nossa solidariedade à família e amigos, rogando a Deus que **Luiz Fernandes dos Reis** descanse em paz!

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 09 de abril de 2024.

Lidiane Farias de Souza
vereadora



DOC: 1713174795



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 15 de Abril de 2024

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

